



REGULAMENTO PROMOÇÃO "COMPRE E GANHE CONSUL"

1. Empresa promotora

1.1 A "Promoção Compre e Ganhe" é realizada pela empresa Whirlpool S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.59.105.999/0001-86, com sede na Avenida das Nações Unidas 12.995, 32º andar, Brooklin novo, cidade de São Paulo, estado de São Paulo (Promotora).

2. Abrangência territorial e período promocional

2.1 Qualquer pessoa física, residente em território nacional, nas revendas participantes, poderá participar da Promoção Compre e Ganhe, que será realizada no período compreendido entre os dias 15/11/2016 e 31/11/2016 ou enquanto durarem os estoques dos vale-compras oferecidos.

3. Lei 5.768/71

3.1 Esta promoção não implica em qualquer tipo de sorteio ou operação assemelhada e independe de qualquer tipo de modalidade de álea ou competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida na Lei 5.768/71.

4. Como Participar da Promoção

4.1. Poderão participar da promoção os consumidores que adquirirem qualquer dos produtos listados no item 5 deste regulamento ("Produtos"), em qualquer uma das revendas participantes da Promoção Compre e Ganhe.

4.2. O consumidor que adquirir o Produto, nos termos deste Regulamento, ganhará um Purificador de Água ("Purificador") no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), que será entregue pela revenda no ato da compra, mediante apresentação de nota fiscal do produto adquirido.

4.3. Caso o Purificador não esteja disponível na revenda participante no ato da compra do produto, mas ainda haja estoque, o consumidor o receberá em sua residência dentro do prazo de 5 dias, devendo informar a revenda no dia da compra do produto, seus dados pessoais, endereço completo e telefone para agendamento da entrega.

5. Produtos participantes

5.2. Os produtos participantes da promoção compreendem todos os Refrigeradores Frost Free da marca CONSUL que contenham a etiqueta da promoção "Compre e Ganhe" em seus mostruários, no dia da realização da compra pelo consumidor.

6. Revendas participantes

6.1. A promoção é válida nas lojas nas cidades: São Paulo – SP.

6.2. A promoção será divulgada única e exclusivamente nas revendas participantes, que irão expor anúncios publicitários informando o consumidor da promoção, bem como disponibilizarão uma cópia deste regulamento em seu estabelecimento comercial.

6.3. Revendas participantes:

EM SÃO PAULO
1. CARREFOUR 2. WALMART 3. EXTRA 4. MAGAZINE LUIZA 5. PONTO FRIO 6. CASAS BAHIA

7. Prêmios

7.1. A quantidade total de Purificadores no estoque é de 855 (oitocentos e cinquenta e cinco) unidades. Assim que estas unidades esgotarem, a Promotora irá retirar os anúncios da Promoção das revendas participantes.

7.2. Independentemente do período previsto para a sua execução, esta promoção poderá se encerrar antes, se houver a distribuição total dos Purificadores disponíveis.

8. Disposições Gerais

8.1. Cumpridas as condições estipuladas neste Regulamento, ou seja, ao término da promoção na data prevista, ou antes, se houver a distribuição total dos Purificadores prometidos nesta promoção, não restará qualquer responsabilidade à Promotora, que não estará mais vinculada à oferta proposta neste Regulamento.

8.1. A conferência do Purificador deverá ocorrer no momento do recebimento, e em caso de reclamação, o cliente deverá imediatamente comunicá-la à revenda participante.

8.2. Quanto aos demais vícios de qualidade, que não visíveis no ato da retirada do Purificador, para resolvê-los o participante poderá utilizar os canais tradicionais oferecidos pela empresa Promotora.

8.2.1. São canais oferecidos pela Promotora:

- a) 11-3003-7872 – Região Metropolitana
- b) 0800 772 7872 – Demais Regiões;
- c) WWW.consul.com.br
- d)

8.3. Os Purificadores a que terão direito os consumidores não poderão ser convertidos em dinheiro e somente poderão ser retirados na mesma revenda em que o Produto for adquirido.

8.4. A Whirlpool S.A poderá solicitar o preenchimento de cadastro com os dados necessários à identificação e localização dos participantes, em completa observância aos dispositivos legais do Código de Defesa do Consumidor.

8.6. Quaisquer dúvidas, divergências, omissões ou situações não previstas neste Regulamento serão dirimidas pela Promotora, podendo esta ser contatada por meio do seu BackOffice, no telefone Consul 113003-0099. Todas as decisões serão soberanas e irrecorríveis.

8.7. Serão excluídos desta promoção os participantes que praticarem condutas consideradas como infringentes ou fraudulentas às regras do Regulamento.



8.8. A simples participação nesta promoção importará na expressa aceitação de todas as condições estabelecidas neste Regulamento.

8.9. O presente regulamento estará disponível no site da Consul pelo link: www.consul.com.br